UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Faculdade de Educação - FACED
Av. Paulo Gama, 110 - Bairro Farroupilha - CEP 90046900 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br
Prédio 12201

PORTARIA

Nº 18 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Assunto: Institui Comissão Disciplinar Discente.

A **DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO (FACED) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS)**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, que lhe confere o Art. 14, §2º da Resolução Nº 231/2024 do CONSUN, que institui o Código Disciplinar Discente,

Resolve:

Art. 1º - Designar como integrantes da Comissão de Procedimento Disciplinar Discente os servidores e discente abaixo relacionados, para que, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, seja dado andamento aos trabalhos da Comissão Processante;

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade, processo SEI nº 23078.530494/2026-00.

A comissão será composta pelos seguintes membros:

Karine dos Santos - Cartão UFRGS 00272310 - Representante Docente

Santa Julia da Silva - Cartão UFRGS 00015609 - Representante Técnica em Assuntos Educacionais

Julia Krause Ruas - Cartão UFRGS 00597935 - Representante Discente

Documento assinado eletronicamente por **ALINE LEMOS DA CUNHA DELLA LIBERA**, **Diretora da Faculdade de Educação**, em 14/10/2026, às 11:28, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php informando o código verificador **8182721** e o código CRC **BC2A79C2**.